# LEI N. 6.170/2021

**"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"**

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 623.000,000** (seiscentos e vinte e três mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049.2.187 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - SEDESE
3190.11.00 1228 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 50.000,00**

**TOTAL** **R$ 50.000,00**

02.07.02.08.244.0049.2.188 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social FNAS
3190.04.00 1238 - Contratação pro Tempo Determinado
129.99 Outras Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS) **R$ 140.000,00**

**TOTAL** **R$ 140.000,00**

02.07.02.08.244.0049.2.360 - Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS - FNAS
3190.04.00 1284 - Contratação por Tempo Determinado
129.99 Outras Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS) **R$ 30.000,00**

**TOTAL** **R$ 30.000,00**

02.07.02.08.244.0050.2.161 - Manutenção do Centro POP
3190.11.00 1306 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
129.99 Outras Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS) **R$ 30.000,00**

**TOTAL** **R$ 30.000,00**

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0050.2.208 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
3190.04.00 1413 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 210.000,00**

**TOTAL** **R$ 210.000,00**

02.07.03.08.244.0050.2.217 - Manutenção do Centro POP
3190.04.00 1515 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 24.000,00**

**TOTAL** **R$ 24.000,00**

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=20302311000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.07.01 14:37:17 -03'00'

02.07.03.08.244.0050.2.219 - Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social
3190.04.00 1534 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 64.000,00**

**TOTAL** **R$ 64.000,00**

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0001.1.681 - Ações Covid SUAS Acolhimento
3190.04.00 1218 - Contratação por Tempo Determinado
229.98 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19 **R$ 75.000,00**

**TOTAL** **R$ 75.000,00**

**TOTAL GERAL** **R$ 623.000,00**

Art. 2º - Para o atendimento ao crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), conforme saldo da conta Banco do Brasil 0286-0.68800-2, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, e conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, bem como aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0049.1.667 - Programa Rede Cuidar
3390.30.00 1178 - Material de Consumo
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 2.000,00**
4490.52.00 1179 - Equipamentos e Material Permanente
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 22.000,00**

**TOTAL** **R$ 24.000,00**

02.07.02.08.243.0050.2.207 - Programa do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - SEDESE
3190.04.00 1191 - Contratação por Tempo Determinado
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 26.000,00**

**TOTAL** **R$ 26.000,00**

02.07.02.08.242.0050.2.203 - Programa BPC na Escola - Benefício de Prestação Continuada
3190.04.00 1139 - Contratação por tempo Determinado
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 8.000,00**
3390.39.00 1143 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 1.500,00**

**TOTAL** **R$ 9.500,00**

02.07.02.08.243.0049.2.319 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
3190.04.00 1168 - Contratação por Tempo Determinado
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 59.300,00**
3390.30.00 1172 - Material de Consumo
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 21.000,00**
3390.39.00 1176 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 6.600,00**

**TOTAL** **R$ 86.900,00**

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=20302311000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.07.01 14:37:41 -03'00'

02.07.02.08.243.0050.2.310 - Manutenção da Casa Lar
3190.04.00 1202 - Contratação por Tempo Determinado
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 30.000,00**

**TOTAL** **R$ 30.000,00**

02.07.02.08.244.0049.2.197 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC
3390.30.00 1267 - Material de Consumo
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 41.975,00**

**TOTAL** **R$ 41.975,00**

02.07.02.08.244.0049.2.348 - Acessuas trabalho
3190.11.00 1273 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 30.000,00**
3390.36.00 1278 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 1.625,00**

**TOTAL** **R$ 31.625,00**

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049.2.176 - Manutenção SCFV para Criança e Adolescente
3390.34.00 1383 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 20.000,00**
3390.36.00 1384 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 10.000,00**

**TOTAL** **R$ 30.000,00**

02.07.03.08.243.0049.2.179 - Manutenção do Programa AABB Comunidade
3390.36.00 1393 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 21.000,00**

**TOTAL** **R$ 21.000,00**

02.07.03.08.243.0049.2.299 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3390.39.00 1401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 134.000,00**

**TOTAL** **R$ 134.000,00**

02.07.03.08.243.0050.2.212 - Manutenção de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
3390.39.00 1427 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 88.500,00**

**TOTAL** **R$ 88.500,00**

02.07.03.08.244.0049.2.189 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social
3390.36.00 1447 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 10.000,00**

**TOTAL** **R$ 10.000,00**

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=20302311000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.07.01 14:38:04 -03'00'

| | | |
|---|---|---|
| 02.07.03.08.244.0049.2.190 - Manutenção da Cozinha comunitária | | |
| 3390.39.00 1455 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | . | **R$ 9.000,00** |
| **TOTAL** | | **R$ 9.000,00** |
| 02.07.03.08.244.0049.2.348 - Acessuas Trabalho | | |
| 3190.04.00 1492 - Contratação por Tempo Determinado | | |
| 00.99 - Recursos Ordinários | . | **R$ 5.500,00** |
| **TOTAL** | | **R$ 5.500,00** |
| **TOTAL GERAL** | | **R$ 548.000,00** |

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 1º de Julho de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=20302311000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.07.01 14:38:28 -03'00'

**JOSÉ BRAZ**
**Prefeito Municipal de Muriaé**